

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3 Novo Mercado: APER3) (“Companhia”), em continuação aos Comunicados ao Mercado disponibilizados pela Companhia em 08 de novembro de 2019, 14 de novembro de 2019, 19 de dezembro de 2019 e 04 de março de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu novas correspondências, abaixo reproduzidas, sendo a primeira enviada pelo Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante legal da carteira de investimentos do Credit Suisse Securities (Europe) Limited, de CNPJ nº 09.255.004/0001-95 (“Investidor Estrangeiro”), e a segunda pelo Credit Suisse AG, Nassau Branch, informando que realizaram operações de proteção (*hedge*) de obrigações assumidas em contratos de derivativos, sem objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

São Paulo, 11 de março de 2020.

---

**Marcos Aurélio Couto**

CEO e Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 05 de março de 2020.

À

**Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

Rua Gilberto Sabino, 215 – 13º andar

CEP: 05.425-020, São Paulo – SP.

A/C: Marcos Aurélio Couto  
Diretor de Relações com Investidores

**REF.:** Aquisição de participação relevante – Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).

Prezados Senhores,

Em atenção ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358, e nos termos da Resolução CMN nº. 4.373/14, Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-07), na qualidade de representante legal da carteira de investimentos de Credit Suisse Securities (Europe) Limited, (CNPJ/MF nº 09.255.004/0001-95) (“Investidor Estrangeiro”), vem comunicar a seguinte participação relevante em classe e espécie de ações de emissão da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”), via negociações com ações e/ou derivativos de liquidação física, atingida em 03 de março de 2020:

Ativos: Ações e Derivativos de Liquidação Física*				
Detentor	CNPJ	Quantidade	%	
APER3 CREDIT SUISSE SECURITIES (EUROPE) LIMITED	09.255.004/0001-95	1,481,414	12.904153	
		<b>Total:</b>	1,481,414	12.904153

\*Soma de (i) posições detidas em ações; (ii) posições detidas em ADRs GDRs; e (iii) soma dos valores nominais dos derivativos referenciados em ações que confirmam o direito de comprar ações, em qualquer caso, com liquidação física (i.e. não são consideradas posições vendidas e não são considerados derivativos que conferem o direito de vender ações).

Tal participação relaciona-se a operações de proteção de (*hedge*) de obrigações assumidas pelo Investidor Estrangeiro em contratos de derivativos e não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Não temos conhecimento de que o Investidor Estrangeiro seja parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Colocamo-nos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Milena Aloisi

Atenciosamente,

Christian Rogers

Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários



São Paulo, 09 de março de 2020

À

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

Rua Gilberto Sabino, nº 215 – 13º andar

CEP 05425-020, São Paulo – SP

A/C: Sr. Marco Aurélio Couto  
Diretor de Relações com Investidores

REF.: Aquisição de participação relevante – Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).

Prezados Senhores,

Em atenção ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358, Credit Suisse AG, Nassau Branch, sucursal do Credit Suisse Group AG, inscrito no CNPJ/ME nº 05.529.445/0001-87, com endereço na *Shirley & Charlotte Streets, 4th floor, Bahamas Financial Centre, Nassau, Comunidade das Bahamas*, vem comunicar a seguinte participação relevante em classe e espécie de ações de emissão da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”), via negociações com derivativos de liquidação financeira, atingida em 06 de março de 2020:

Ativos: Derivativos de Liquidação Financeira			
APER3	Detentor	Quantidades	%
	Credit Suisse AG, Nassau Branch	1.485.000	12.93%
	<b>Total</b>	<b>1.485.000</b>	<b>12.93%</b>

\* Soma dos valores nominais dos derivativos referenciados em ações que confirmam exposição econômica equivalente ao direito de comprar ações, em qualquer caso, com liquidação exclusivamente financeira (i.e. não são consideradas posições vendidas e não são considerados derivativos que conferem exposição econômica equivalente ao direito de vender ações).

Tal participação relaciona-se a operações de proteção de (*hedge*) de obrigações assumidas em contratos de derivativos e não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

A entidade acima referida não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Colocamo-nos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Marcelo Augusto Ramos

Atenciosamente,

Stephane Lopes

CREDIT SUISSE AG, NASSAU BRANCH